



PLANO DE GESTÃO DE **LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL**





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

ARACAJU
2018



MICHEL TEMER
Presidente da República

BLAIRO BORGES MAGGI
Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento

JORGE LUIZ ANDRADE DA SILVA
Diretor de Operações e Abastecimento

CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora De Política Agrícola e Informações

MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas

DANILO BORGES DOS SANTOS
Diretor Administrativo, Financeiro e Fiscalização

JOSÉ RESENDE DOS SANTOS
Superintendente Regional do Estado do Sergipe

Constituição

Ato de Superintendência Sureg/SE nº 27/2017

Integrantes

José Bomfim Oliveira S. Jr. – SEOPI

Luciana Gomes da Silva – SEOPI

Leandro Vinicius Soares Coelho – GEFAD

José Marcos Sacramento – SEADE

José de Almeida Lima Neto – SEGEO

Gustavo Albuquerque Canuto – SECOF

Colaboração

Bruno Valentim Gomes

Luciene de Souza Silveira

LISTA DE TABELAS (REVISAR)

Tabela - Inventário de bens.....	22
Tabela - Adequação à norma.....	23
Tabela - Consumo de resmas de papel A4.....	24
Tabela - Consumo de toners.....	25
Tabela - Plano de Ação 1: Consumo de papel A4 e toners para impressão.....	27
Tabela - Percepção do consumo de copos descartáveis.....	28
Tabela - Plano de Ação 2: Consumo de copos descartáveis.....	30
Tabela - Consumo de energia elétrica.....	32
Tabela - Plano de Ação 3: Eficiência energética.....	34
Tabela - Consumo de água.....	35
Tabela - Plano de Ação 4: Eficiência no consumo de água.....	37
Tabela - Plano de Ação 5: Coleta seletiva.....	40
Tabela - Palestras promovidas pela Sureg.....	41
Tabela - Plano de Ação 6: Qualidade de vida no trabalho.....	45
Tabela - Gastos com telefone.....	53
Tabela - Plano de Ação 10: Serviços de telefonia.....	54
Tabela - Datas comemorativas	

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

5 R's	Reduzir, Repensar, Reutilizar, Reciclar, Recusar
AGF	Aquisições do Governo Federal
AGU	Advocacia-Geral da União
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASNAB	Associação Nacional dos Empregados da CONAB
CCT	Convenção Coletiva de Trabalho
CIISC	Comitê Interministerial para a Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis
CISAP	Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
DIAFI	Diretoria de Administração, Financeira e Fiscalização
GEFAD	Gerência de Finanças e Administração
GNLS	Guia Nacional das Licitações Sustentáveis
GT CSS	Grupo de Trabalho Coleta Seletiva Solidária
LED	Light Emitting Diode
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NR	Norma Regulamentadora
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar
PGPM	Política de Garantia de Preços Mínimos
PLS	Plano de Gestão de Logística Sustentável
PRESI	Presidência da Conab
PROCON	Programa de Proteção e Defesa do Consumidor
PRORE	Procuradoria Regional
SECOF	Setor Contábil e Financeiro
SEOPI	Setor de Operações Institucionais

SEGEO	Setor de Gestão de Oferta e Suporte em Logística
SESC	Serviço Social do Comércio
SETAD	Setor Administrativo
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SMACS	Sistema de Monitoramento e Acompanhamento da Implementação da Coleta Seletiva Solidária
SUCOR	Superintendência de Controladoria e Riscos
SUREG/SE	Superintendência Regional da Conab no Estado de Sergipe
UA	Unidade Armazenadora
VoIP	Voz sobre IP

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	10
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	12
1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	13
2. DIRETRIZES.....	14
3. OBJETIVOS.....	15
3.1 Objetivo geral.....	15
3.2 Objetivos específicos.....	16
4. PÚBLICO-ALVO.....	16
5. METODOLOGIA.....	16
6. PLANOS DE AÇÃO.....	23
6.1 Material de consumo.....	24
6.1.1 <u>Consumo de papel A4 e de toners para impressão.....</u>	<u>24</u>
6.1.2 <u>Consumo de copos descartáveis.....</u>	<u>28</u>
6.2 Eficiência energética.....	31
6.3 Eficiência no consumo de água.....	35
6.4 Coleta seletiva.....	38
6.5 Qualidade de vida no trabalho.....	41
6.6 Compras e contratações sustentáveis	46
7. DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO.....	56
REFERÊNCIAS.....	59

APRESENTAÇÃO

A Companhia Nacional de Abastecimento – Conab é uma empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, com sede nacional em Brasília (Matriz). Atua nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, por meio de Superintendências Regionais em todas as capitais, e possui Unidades Armazenadoras integradas no interior do país. Foi criada com base na Lei 8.029/1990.

O principal objetivo da Conab é executar as políticas públicas do Governo Federal no âmbito da Agricultura e do Abastecimento. Assim, cumpre à Conab, por exemplo, operacionalizar a Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, as Aquisições do Governo Federal – AGF de produtos agrícolas, o Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, dentre outras atividades, todas voltadas à Agricultura, Abastecimento, ao produtor rural e ao Agronegócio.

Em atendimento a uma obrigatoriedade legal, e consciente de seu papel na sociedade, a Sureg/SE elaborou sua primeira versão do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS.

O objetivo maior do PLS é promover ações de responsabilidade socioambiental dentro da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e das empresas estatais dependentes, tendo como base os principais desafios da sociedade atual: o desenvolvimento econômico, o bem-estar social e a preservação do meio ambiente.

Neste sentido, este trabalho se justifica não só pelos artigos 170 e 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, mas também pelo cumprimento do Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº

7.746/2012 e da Instrução Normativa nº 10/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI.

Diante da afirmativa de que “estima-se que as contratações públicas no Brasil representam 13,8% do Produto Interno Bruto” (Manual de Licitações Sustentáveis – AGU/2016), extrai-se a dimensão da responsabilidade do Governo, fazendo-se necessário reformular as decisões dentro da Administração Pública norteando, daqui por diante, nos princípios da sustentabilidade.

Assim sendo, apresentamos o primeiro Plano de Gestão de Logística Sustentável da Superintendência Regional da Conab no Estado de Sergipe – SUREG/SE, que trata de práticas sustentáveis almejadas dentro do nosso ambiente de trabalho.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Gestão de Logística Sustentável da SUREG/SE iniciou-se em dezembro de 2017, com o Ato de Superintendência nº 27/2017, alterado pelo Ato de Superintendência nº 31/2017, sendo constituída a Comissão Gestora, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a realização do trabalho. Desde então, esta comissão se reuniu quinzenalmente para discutir os temas e realizar a elaboração do Plano.

Após o entendimento do Decreto 7.746/2012 e da Instrução Normativa SLTI nº 10/2012, a Comissão Gestora efetuou levantamento das boas práticas já existentes na sede da SUREG/SE. Essas práticas foram organizadas de forma a abranger os sete temas destacados no Art. 8º da IN nº 10/2012, sendo eles subdivididos em 6 (seis) planos de ação. Dentro destes planos de ação foram definidos: objetivo, meta geral, detalhamento de ações, responsáveis, meta, prazo de implementação e previsão de recursos.

1. INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os órgãos governamentais representam uma grande força de contratação de serviços e aquisição de materiais. Por esta razão devem ser referência na adoção de medidas práticas que contribuam na redução dos seus impactos. Assim, os Planos de Gestão de Logística Sustentável – PLS surgiram por força de Decreto para dar forma e impor comprometimento por parte dos entes públicos.

O termo “sustentabilidade” deriva diretamente do conceito de desenvolvimento sustentável e pode ser compreendido como viabilidade econômica, justiça social, preservação ambiental e diversificação cultural de um projeto ou ação, norteando assim a mentalidade, a atitude e a estratégia de uma empresa.

As previsões legais para realização do PLS estão dispostas no Decreto nº 7.746/2012, na Instrução Normativa nº 10/2012, da Secretaria de Logística da Tecnologia de Informações do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como na Lei nº 12.349/2010 que alterou o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

A Conab tem como um de seus valores organizacionais a responsabilidade social e ambiental e vem se dedicando à economicidade e às boas práticas de gestão. Neste sentido, em 2013 a Matriz lançou o Conab Sustentável por meio da Superintendência de Controladoria e Riscos – Sucor, com 25 (vinte e cinco) atitudes práticas.

Em 2016 e 2017, a SUREG/SE implantou ações visando à redução de custos em telefonia (instalação dos VOIPs) e iluminação (instalação de lâmpadas econômicas).

Todas essas ações já implantadas foram mantidas e ampliadas no PLS, que é um instrumento de planejamento com objetivos e

responsabilidades definidas, em que são identificadas ações, metas, prazos de execução e formas de monitoramento e avaliação, possibilitando práticas de sustentabilidade, minimização de impactos e racionalização de gastos em todos os seus processos.

2. DIRETRIZES

A realização deste trabalho teve como diretrizes os seguintes documentos orientativos:

- Lei nº 6.938/1981 – Institui a Política Nacional do Meio Ambiente;
- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988 – Art. 5, 170 e 225;
- Decreto nº 2.783/1998 – Proíbe entidades do governo federal de comprar produtos ou equipamentos contendo substâncias degradadoras da camada de ozônio;
- Resolução CONAMA nº 257/1999;
- Decreto 5.940/2006 – Institui a Coleta Seletiva Solidária na Administração Pública Federal;
- Portaria MMA nº 61/2008 – Estabelece práticas de sustentabilidade ambiental nas compras públicas;
- Lei nº 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei nº 12.349/2010 – Altera o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993;
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010 – Dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração direta, autárquica e funcional;
- Acórdão nº 1.752/2011 do Plenário do Tribunal de Contas da União – Trata de recomendações aos órgãos de governo no sentido da adoção de medidas para o aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais;
- Decreto nº 7.746/2012 – Regulamenta o Art. 3º da Lei nº 8.666/1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela

Administração Pública Federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – Cisap;

- Portaria interministerial nº 244/2012;
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10/2012 – Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16 do Decreto nº 7.746/2012;
- Enunciado nº 11 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Procuradoria-Geral do Banco Central, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal, Procuradoria-Geral da União, publicado em dezembro de 2016;
- Guia Nacional das Licitações Sustentáveis – GNLS da Advocacia-Geral da União – AGU, Consultoria-Geral da União de 2016;
- Diretrizes básicas dos 5R's quais sejam: Reduzir, Repensar, Reutilizar, Reciclar, Recusar produtos com impactos socioambientais significativos.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Este Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS busca consolidar, organizar, aprimorar e sistematizar as boas práticas de sustentabilidade na Sureg/SE, fornecendo diretrizes para novas ações com base nos planos de ação.

3.2 Objetivos específicos

1. Difundir e promover a prática da ecoeficiência¹ ;
2. Promover a sustentabilidade ambiental, econômica e social na Companhia;
3. Revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, com vistas ao desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade ambiental;
4. Estabelecer parcerias, visando a reciclagem de resíduos ou a destinação ambientalmente correta; e

5. Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.

4. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste documento é composto pelo corpo funcional da sede da Sureg/SE e pelos colaboradores terceirizados.

5. METODOLOGIA

Para a elaboração deste trabalho, a Comissão do PLS, constituída pelo Ato de Superintendência Sureg/SE nº 27/2017 e alterações, realizou reuniões semanais (num primeiro momento) e/ou quinzenais, nas quais foram discutidas questões relacionadas à economicidade, sustentabilidade, meio ambiente e qualidade de vida.

¹ Elementos da ecoeficiência: 1. Reduzir o consumo de materiais com bens e serviços. 2. Reduzir o consumo de energia com bens e serviços. 3. Reduzir a dispersão de substâncias tóxicas. 4. Intensificar a reciclagem de materiais. 5. Maximizar o uso sustentável dos recursos naturais. 6. Prolongar a durabilidade dos produtos. 7. Agregar valor aos bens e serviços. (Manual AGU 2016).

O grupo definiu que a abrangência do PLS envolve, inicialmente, a sede da Sureg/SE, e futuramente discutirá a implantação na Unidade Armazenadora de Itabaiana/SE.

Durante a elaboração, foram realizados levantamentos de dados por meio de questionário-padrão, para a obtenção da percepção do consumo de copos descartáveis e utilização de recipientes reutilizáveis, e por meio de registros existentes no setor administrativo, referentes aos gastos de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, material de expediente e material de consumo.

Seguindo a determinação do Art. 8º da IN nº 10/2012, que estabelece a abrangência mínima do PLS, a Comissão o estruturou em seis **planos de ação**. Para cada plano, foram propostas ações destinadas ao atendimento de objetivo e meta geral.

Visando à implantação, o Plano deve ser remetido ao Presidente da Conab para aprovação e, na sequência, deve ser publicado no sítio eletrônico da Companhia - www.conab.gov.br - para conhecimento por toda a sociedade e remetido à Secretaria-Executiva da Comissão Interministerial de Sustentabilidade de Administração Pública - Cisap.

Quando da execução, os planos de ação serão divididos entre os integrantes da Comissão para facilitar a implantação, o monitoramento e avaliação dos resultados obtidos.

Semestralmente, os resultados serão compilados em relatório que será publicado no sítio eletrônico da Conab e remetido à Secretaria-Executiva da Cisap.

Anualmente, a Comissão elaborará relatório de acompanhamento, consolidando os resultados alcançados e identificando as ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente. Da mesma forma, este relatório será publicado no sítio eletrônico da Conab e remetido à Secretaria-Executiva da Cisap.

6. PLANOS DE AÇÃO

Seguindo a determinação do Art. 8º, da IN nº 10/2012, o Plano de Gestão de Logística Sustentável da Sureg/SE abrange os seguintes temas:

- I. Material de consumo compreendendo, pelo menos, papel para impressão, copos descartáveis e cartuchos para impressão;
- II. Energia elétrica;
- III. Água e esgoto;
- IV. Coleta seletiva;
- V. Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- VI. Compras e contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial;

A seguir estão relacionados os planos de ação e sua adequação à norma

6.1. Material de consumo

PLANO DE AÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL FOLHA A4 E TONNERS)

OBJETIVO: MINIMIZAR O USO DO PAPEL A4 E ECONOMIA NO USO DO TONNER IMPLEMENTANDO CONFIGURAÇÕES PADRÃO NOS COMPUTADORES DA REGIONAL PARA FORMATO DE IMPRESSÃO ECONÔMICA.

METAS: REDUÇÃO DO CONSUMO DE RESMAS PAPEL A4 E TONNER EM ATÉ 5%.

**IMPLEMENTAÇÃO
DAS AÇÕES:**

Com o objetivo de obter redução nos gastos gerais da **SUREG/SE**, todas as impressoras serão padronizadas no modo “rascunho”, “impressão frente e verso” e “nível de economia de tonner

alto”

Serão realizadas campanhas de conscientização trimestrais com vistas ao acompanhamento do consumo deste insumo. Por meio de reuniões presenciais com os setores e através de avisos pelo e-mail corporativo serão implementadas as campanhas de conscientização.

Comparativo Mensal de Despesas por Setor: Levantamento e Relatórios mensais, por setor, com as despesas desses materiais de expediente/consumo utilizados e reuniões (com gestor dos setores) para reforçar a necessidade de economia do papel A4 e Tonner por setor.

Email Corporativo: utilização dos canais de envio de mensagens corporativos, evitando e/ou minimizando os meios de comunicação impressos dentro e entre os setores/gerências.

6.1.2. Consumo de Copos Descartáveis

O Decreto nº 5.940 instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pela Administração Pública Federal, na fonte geradora, e a sua destinação às Associações e Cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Com o intuito de reduzir impactos ambientais adversos, a IN nº 10/2012 estabeleceu que os copos descartáveis são um dos materiais de consumo que devem ser abrangidos pelas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso. Ressalta-se a importância de ser feita uma lavagem nos copos consumidos para uso de café antes da destinação como material reciclável, uma vez que a presença de resíduos pode prejudicar a reciclagem dessa matéria prima.

Copos descartáveis são um dos principais problemas no meio ambiente, como é feito a base de produtos derivados de petróleo, os copos descartáveis tradicionais demoram entre 200 a 1000 anos para se decompor de forma natural.

A fim de conhecer a realidade do consumo de copos descartáveis na sede da Sureg/SE, a Comissão Gestora do PLS fez levantamentos de dados por meio de questionário padrão, para obtenção da percepção do consumo de copos descartáveis e verificação da utilização de recipientes reutilizáveis, considerando o número de empregados **igual a 21 pessoas**. Além disso, também realizou o levantamento de dados por meio de registros de estoque.

Tabela - Consumo do Copo descartável nos últimos 12 meses:

Nº de empregados na SUREG/SE	USO DE COPO DESCARTÁVEL (50ML)	USO DE COPO DESCARTÁVEL (200ML)	TOTAL
Empregados - 21	55 centos	194 centos	249 centos

Salientamos que o questionário padrão também forneceu o levantamento de uso de garrafas reutilizáveis para uso no consumo de água. A maioria dos empregados usam garrafa para consumir água, porém somente alguns empregados utilizam caneca para suco ou café, preferindo o uso do copo descartável de 50ml para café. Essa restrição está associada a dificuldade de higienização das garrafas e/ou canecas reutilizáveis, uma vez que a Regional tem apenas uma Copa/Cozinha improvisada e ausência de Contrato de

Limpeza que forneceria condições favoráveis para a limpeza e desistência do uso de copo descartável.

LEVANTAMENTO DO USO DE GARRAFAS REUTILIZÁVEIS NO CONSUMO DE ÁGUA

Nº de empregados que utilizam garrafas reutilizáveis	Nº total de empregados na Regional
16*	21

*REDUÇÃO NO USO DO COPO DESCARTÁVEL.

Após o fechamento da Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza com fornecimento de material e serviço de copeiragem, Processo nº 21227.000061/2017-49, pode-se garantir a higienização dos materiais reutilizáveis e assim favorecer a redução do uso de copo descartável. Baseado nessa premissa, tem-se o plano de ação para este item:

PLANO DE AÇÃO.

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

OBJETIVO: MINIMIZAR O USO DO COPO DESCARTÁVEL NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE.

METAS: Diminuição no consumo (Semestral) do uso do copo descartável de 200ml e principalmente no copo de 50 ml. Uma vez que a maioria dos empregados da Regional de Sergipe já adotaram o uso da garrafa reutilizável. REDUÇÃO DO CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS EM ATÉ 5%.

**IMPLEMENTAÇÃO
DAS AÇÕES:**

PALESTRA DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS PROBLEMAS AMBIENTAIS CAUSADOS PELO USO DO COPO DESCARTÁVEL

FORNECER COPO REUTILIZÁVEL PARA OS EMPREGADOS: CUSTO/BENEFÍCIO FAVORÁVEL NUMA REGIONAL COM UM

TOTAL DE 21 EMPREGADOS
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO AO USO DE MATERIAL REUTILIZÁVEL: ADOTE SUA CANECA NO TRABALHO.
FORNECIMENTO DO LOCAL ADEQUADO PARA HIGIENIZAÇÃO DO COPO E/OU GARRAFA REUTILIZÁVEL
SUGESTÃO NO USO CONSCIENTE DO COPO: ADOPTAR O COPO DESCARTÁVEL DO DIA.

6.2 Eficiência Energética

Eficiência energética

Em virtude do atual contexto de crise hídrica, que impacta consideravelmente a geração de energia elétrica no Brasil e tem como consequência os aumentos constantes nas tarifas de energia, a conservação e o uso racional deve ser uma das prioridades entre as ações de sustentabilidade dentro da Superintendência Regional da Conab no Estado de Sergipe.

A preocupação dos empregados da SUREG/SE se dá ainda por conta do aumento percentual de geração térmica a partir de combustíveis fósseis, a medida que a crise hídrica se agrava. Além de ser uma energia mais cara, esse tipo de geração é mais poluente e responsável pela geração do efeito estufa, causando consequentemente o aumento do aquecimento global,, o que obriga as empresas públicas reduzirem o seu uso.

Visando melhorar o funcionamento dos equipamentos no prédio da Superintendência Regional de Sergipe, recebemos a visita de técnicos em eletricidade, que nos orientaram trocar todo o sistema elétrico, gerando alto custo para a Regional.

Desta forma, pensando em promover o uso racional de energia elétrica nas instalações da Superintendência Regional de Sergipe, a implementação das ações elencadas no quadro a seguir contribuirá para a redução do consumo de energia elétrica e consequentemente para a economia dos recursos públicos.

OBJETIVO: DIMINUIR O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE.
--

METAS: Diminuição no consumo (anual? Semestral? Trimestral?) do
--

uso do copo descartável de 200ml e principalmente no copo de 50 ml. Uma vez que a maioria dos empregados da Regional de Sergipe já adotaram o uso da garrafa reutilizável. REDUÇÃO DO CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS EM ATÉ 5%.

**IMPLEMENTAÇÃO
DAS AÇÕES:**

Configuração dos computadores instalados em modo de economia de energia

Realizar campanhas para a conscientização do uso de energia elétrica

Aquisição de Equipamentos elétricos mais eficientes no consumo de energia elétrica

Instalar sensores de presença

CONSCIENTIZAÇÃO NO USO AR
CONDICIONADO EM INTERVALOS ENTRE
OS HORÁRIOS DO ALMOÇO E RETORNO
AS ATIVIDADES NO TRABALHO.

6.3 Eficiência no consumo de água

Eficiência no Consumo de Água

Em relação ao consumo eficiente da água, a SUREG/SE destaca como ações a serem implementadas a verificação das instalações hidráulicas visando a prevenção de vazamentos, implementação de um projeto de captação de água da chuva, campanhas de conscientização quanto ao uso racional da água, instalação de torneiras automáticas e de válvulas de descarga com duplo acionamento.

Quanto às instalações das torneiras e descargas, há a necessidade de liberação de recursos financeiros pela Matriz. As torneiras automáticas reduzem o consumo em cerca de 30%, já as descargas de duplo acionamento geram uma economia de quase 60%. O valor médio unitário das torneiras gira em torno de R\$ 30,00 e das descargas R\$120,00, o quantitativo necessário é de sete torneiras e sete descargas, gerando um custo previsto de cerca de R\$ 1.050,00.

Plano de Ação 4: Eficiência no Consumo de Água				
Objetivo: Modernizar os prédios administrativos com foco na otimização do consumo de água.				
Meta Geral: Redução de 30% do consumo anual de água em m³.				
Detalhamento de Implementação das Ações	Responsáveis	Meta	Prazo de Implementação	Previsão de Recursos
1. Verificar as instalações hidráulicas com vistas a prevenir possíveis vazamentos na cozinha, banheiros e torneiras.	GEFAD	100%	Trimestralmente	- Mão de Obra Própria - Financeiro
2. Implantação da captação da água da chuva	GEFAD	-	01 ano	- Contratação de Mão de Obra

				- Financeiro
3. Desenvolver campanhas junto aos empregados para redução do consumo, combatendo o desperdício de água.	Comissão Gestora do PLS	Divulgar a 100% dos empregados	01 ano	- Mão de Obra Própria - Parceiros
4. Instalação de Torneiras Automáticas	GEFAD	100%	A definir	- Contratação de Mão de Obra - Financeiro
5. Instalação de Válvulas de Descarga com Duplo Acionamento	GEFAD	100%	A definir	- Contratação de Mão de Obra - Financeiro

6.4 Coleta Seletiva

O governo federal instituiu o decreto nº 5.940/2006 referente a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal Direta e Indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às Associações e Cooperativas dos catadores de materiais recicláveis. Visando se enquadrar nessa determinação, a Sureg/SE procurou a Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através do ofício nº 044/2018, para obter informações sobre a implementação da coleta seletiva na Sureg/SE. A EMSURB de forma solicita se prontificou a ministrar uma palestra sobre o tema. No dia 29/05/2018, o técnico Rodolfo Oliveira Costa ministrou uma palestra sobre Coleta Seletiva para o corpo funcional da Sureg/SE, contando com a participação de 14 funcionários e toda Comissão Gestora do PLS. O Rodolfo se prontificou em nome da EMSURB autorizar a coletar o material reciclável na Sureg/SE e destinar as cooperativas de reciclagem conveniadas a empresa. A Superintendência Regional de Sergipe conseguiu junto com o Ministério Público de Sergipe a doação de lixeiras coletoras de material reciclável que será usada no prédio da SuregSE.

É bom destacar que por ser uma superintendência pequena, comparada a outros estados, o volume produzido de resíduos possíveis de reciclagem não é tão grande. Os produtos com maior volume sujeito a reciclar na superintendência será copo descartável e papel A4.

A Comissão Gestora do PLS terá como plano de ação:

PLANO DE AÇÃO: COLETA SELETIVA

OBJETIVO: IMPLEMENTAR A COLETA SELETIVA POR MEIO DA DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS GERADOS, DANDO CUMPRIMENTO AO DECRETO Nº 5.940/2006	
METAS: DESTINAR 80% DO MATERIAL RECICLÁVEL, NÃO ORGÂNICO, PARA A EMSURB, QUE DESTINARÁ A COOPERATIVAS DE RECICLAGEM.	
IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES:	IDENTIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS COLETORES ESPECÍFICOS PARA RESÍDUOS (RECICLAGEM) - PRAZO DE 6 MESES
	CAMPANHA PARA DESCARTE CORRETO DE RECICLÁVEIS (papel, papelão, plástico, vidros e metal) REJEITOS, LIXO ORGÂNICO E TÓXICOS (lâmpadas, pilhas, baterias, tóner, cartuchos e outros) JUNTO AO CORPO FUNCIONAL - PRAZO DE 6 MESES
	CAMPANHA PARA CONSCIENTIZAÇÃO DO CORPO FUNCIONAL DA RECICLAGEM NAS SUAS RESIDÊNCIAS - PRAZO DE 6 MESES.
	CAMPANHA PARA QUE TODO CORPO FUNCIONAL ADOTE UM COPO, EVITANDO O USO DE COPOS DESCARTÁVEIS - PRAZO 3 MESES.



Foto – Palestra sobre Coleta Seletiva.

6.5 Qualidade De Vida

A Comissão Gestora do PLS realizou no dia 03/04/2018, foto 2, a palestra sobre Alimentação Saudável, Baseada no Aproveitamento Integral dos Alimentos, ministrada pela nutricionista Joyce Pimentel, do SESC/MESA/BRASIL, contando com a participação de 15 funcionários da superintendência.

No dia 29/05/2018 foi realizada a palestra sobre Coleta Seletiva, ministrada pelo técnico da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, Rodolfo Oliveira Costa. A palestra contou com a presença de 17 funcionários da superintendência.

Novas palestras serão realizadas pela Comissão Gestora do PLS para o corpo funcional com objetivo de promover conhecimento e qualidade de vida. Nos próximos 6 meses serão agendadas palestras:

- PROCON, com objetivo de levar ao corpo funcional informações sobre os direitos e deveres do consumidor;
- ZOONOSE, com objetivo de passar informações sobre problemas sanitários da relação homem/animal e informações sobre dengue, leishmaniose e outras enfermidades;
- SESC, palestra com informações sobre Higiene bucal;
- SESC, palestra sobre atividade física e saúde em movimento;
- UFS/MEDICINA, palestra sobre DIABETES, DOENÇAS CARDIOVASCULARES, HEPATITE, HIPERTENSÃO, OBESIDADE, GASTROINTESTINAL;
- SEBRAE, palestra sobre educação financeira;

A superintendência promove festas comemorando datas festivas como festejos juninos, aniversariante do mês e confraternização natalina.



Foto 2 - Palestra sobre aproveitamento integral dos alimentos.

6.6 Serviços de telefonia

Os serviços de telefonia fixa podem gerar grande impacto negativo na saúde financeira da Companhia caso sejam utilizados de forma indiscriminada e para fins diversos das atividades da empresa, podendo, com isso, vir a consumir volume considerável de recursos financeiros.

A SUREG/SE, visando reduzir as despesas decorrentes da utilização desse tipo de serviço, controla mensalmente as chamadas telefônicas através de lista de identificação das ligações particulares, na qual os funcionários anotam os números para os quais foram feitas ligações e, desde que os valores correspondentes sejam significativos, é feita a devolução ao Tesouro Nacional através de GRU do valor gasto.

Ressaltamos que, com o novo sistema de telefonia VOIP que passou a funcionar a partir de meados de Julho de 2016, houve uma considerável redução do valor da conta telefônica. Durante esse ano o consumo médio mensal antes da implantação desse novo sistema de telefonia (JAN a JUL/2016) foi de R\$ 1.943,67. Após a implantação do VOIP (AGO a DEZ/2016) o consumo médio mensal reduziu consideravelmente, passando para R\$ 1.312,93, representando uma economia de 32,45%. Se levarmos em comparação a média do consumo mensal do ano de 2016 (R\$ 1.670,86) em relação ao ano de 2017 (R\$ 1.134,80), verifica-se uma redução de R\$ 536,06, proporcionando um economia de 32,08%. Verifica-se, assim, que as despesas com telefonia fixa já sofreram uma redução bastante significativa com a implantação do VOIP, restando pouca margem para introdução de novas práticas que venham contribuir para a reduzir ainda mais seus custos. Mesmo assim, apresentaremos mais adiante algumas ações que poderão ajudar no alcance deste objetivo.

Abaixo são apresentados os valores consumidos em recursos financeiros com os serviços de telefonia nos anos de 2016 e 2017:

DESPESAS TELEFÔNICAS		
ANO	2016	2017
MÊS	VALOR R\$	VALOR R\$
JANEIRO	1.713,32	1.273,95
FEVEREIRO	2.140,16	1.176,65
MARÇO	2.372,25	982,76
ABRIL	2.354,71	1.147,26
MAIO	1.979,55	1.086,88
JUNHO	1.426,02	1.304,13
JULHO	1.619,66	1.171,95
AGOSTO	1.565,53	1.214,76
SETEMBRO	1.263,99	1.166,53
OUTUBRO	1.169,94	1.009,48
NOVEMBRO	1.140,11	925,46
DEZEMBRO	1.425,08	1.157,74
TOTAL	20.170,32	13.617,55
CONSUMO MÉDIO		
JAN A JUL/2016	1.943,67	
AGO A DEZ/2016	1.312,93	
MÉDIA 2016	1.680,86	
MÉDIA 2017		1.134,80

PLANO DE AÇÃO: SERVIÇOS DE TELEFONIA

OBJETIVO: Manter o valor dos gastos com serviços de telefonia do ano anterior, considerando a variação da inflação e as atividades atuais da companhia.

META GERAL: Manter o custo médio dos últimos 12 meses.

IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES: Contratação de empresa de telefonia fixa visando a adequação dos gastos com a real necessidade da companhia.

Implantar o cadastro de senhas para facilitar o controle de ligações interurbanas e móveis.

Verificar a possibilidade de implementar central com linhas fixas e celulares para reduzir valores das ligações para celular.

Promover campanha de conscientização para uso racional da telefonia, evitando ligações desnecessárias e particulares.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Decreto nº 2.783, de 17 de setembro de 1998. Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2783.htm

BRASIL. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm

BRASIL. Decreto nº 7.746/2012, de 05 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm

BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm

BRASIL. Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010. Altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei no 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12349.htm

BRASIL. Portaria Interministerial nº 244, de 06 de junho de 2012. Disponível em:

http://www.orcamentofederal.gov.br/eficiencia-do-gasto/Ptr_Intermin_244_de_060612.pdf

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Corregedoria-Geral da Advocacia da União. Procuradoria-Geral do Banco Central. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Procuradoria-Geral Federal. Procuradoria-Geral da União. Manual de Boas Práticas Consultivas. Disponível em:

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0ahUKEwjh7_6QrP_UAhUKjJAKHbLQBO8QFggjMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.agu.gov.br%2Fpage%2Fdownload%2Findex%2Fid%2F37931611&usg=AFQjCNFfpKz8BIExcyKxLr_Bg6d1_zukNA&cad=rja

BRASIL. Advocacia-Geral da União (AGU). Consultoria-Geral da União. Guia Nacional das Licitações Sustentáveis. Disponível em:

https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&sqi=2&ved=0ahUKEwik_Pavrf_UAhXIj5AKHRpgCAMQFggjMAA&url=http%3A%2F%2Fwww.agu.gov.br%2Fpage%2Fdownload%2Findex%2Fid%2F33733269&usq=AFOjCNFHofM_ijq2W4jMURerj48_z4jdyw&cad=rja

BRASIL. Banco Central do Brasil. Plano de Gestão de Logística Sustentável. Abril 2013.

BRASIL. DNIT. Plano de Logística Sustentável. 1º Ciclo 2016/2017.

BRASIL. IPEA. Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS. 2015.

BRASIL. Ministério da Defesa. Comando da Aeronáutica. Plano de Gestão de Logística Sustentável da Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo (Ciscea). 2015

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Portaria nº 61, de 15 de maio de 2008. Estabelecer práticas de sustentabilidade ambiental a serem observadas pelo Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis e dá outras providências. Disponível em:

http://www.mma.gov.br/estruturas/a3p/_arquivos/36_09102008032817.pdf

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.governoeletronico.gov.br/documentos-e-arquivos/INSTRUCAO%20NORMATIVA%20N.%2001%20de%202010%20-%20Compras%20Sustentav.pdf/view>

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. Instrução Normativa nº 10, de 12 de

novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16 do Decreto nº 7.746/2012. Disponível em:

<http://www.mme.gov.br/documents/10584/1154501/Instruxo-Normativa-10-2012.pdf/228ebf79-20dc-4e74-b019-8cc613338950>

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Auditoria operacional. Avaliação das ações adotadas pela administração pública federal acerca do uso racional e sustentável de recursos naturais. Pertinência, atualidade e relevância do tema. Determinações. Recomendações. Acórdão nº 1.752/2011 do TCU.

Relator Ministro André de Carvalho. Disponível em:

<https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=41434f5244414f2d434f4d504c45544f2d31313830363636&sort=RELEVANCIA&ordem=DESC&bases=ACORDAO-COMPLETO;&highlight=&posicaoDocumento=0&numDocumento=1&totalDocumentos=1>